

Ao  
Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano – SECID  
Comissão Setorial de Licitação – CSL

**CONCORRÊNCIA N.º 030/2021 – CSL/SECID**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 046/2021**

**OBJETO:** Registro de preços para contratação eventual e futura de empresa especializada na área de engenharia civil, para prestação de serviços de modernização do parque de iluminação pública dos municípios do Estado do Maranhão, com o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no projeto básico, que compõe o anexo I.

*Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação,*

A empresa EIP SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA LTDA, com CNPJ nº: 03.834.750/0001-57, para fins de participação na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 030/2021 – CSL/SECID**, por intermédio de sua representante legal a Sra Selma Maria de Barros Fonseca Ramos Filha, CPF: 881.040.794-68, IDENT: 4100889 – SSP –PE, *Licitante legal desta Concorrência Pública está solicitando esclarecimentos dos itens abaixo no que se refere à licitação citada acima.*

**Fundamentação:**

*“É prática usual fomentada pelo art. 40, inc. VIII, que a Administração forneça esclarecimentos sobre as regras editalícias. Tendo a resposta formulada cunho vinculante para todos os envolvidos.”*

*Lei Federal 8.666, Art.3º; Edital Convocatório, Art. 21, Item 21.1.;*

### **ESCLARECIMENTOS**

**Da planilha de composições de custo unitários - anexo 02:**

No anexo 2 do Projeto Básico, onde estão descritas as composições de preço dos itens da planilha orçamentária, há a indicação dos coeficientes de produtividade das equipes operacionais. Acreditamos que nossa equipe seja capaz de executar algumas atividades em menos tempo do que o dimensionado na planilha em questão.

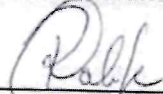
**ESCLARECIMENTO:**

Diante do exposto, perguntamos: podemos diminuir o quantitativo de tempo necessário para execução de determinados serviços nas composições de preço sem correr o risco de sermos inabilitados por alteração de quantitativo?

Nestes termos, ficaremos aguardando uma informação oficial do colegiado quanto à nossa solicitação, rogamos que em nome da supremacia do interesse público, a nossa solicitação seja atendida antes da abertura da licitação. (princípios administrativos da probidade administrativa e razoabilidade)

**Campina Grande, 24 de agosto de 2021**

Atenciosamente;



---

Priscila de Andrade Calife  
Analista de Licitação